



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5844

DE 16 DE MARÇO DE 2020

Autoriza o início de Procedimento
Licitação

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitação nº 041/2020, Dispensa de Licitação nº 021/2020, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços com fornecimento de peças e demais materiais para a manutenção do ônibus Placa IUO7872 da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO:

Dotação: 0602 12 361 0067 2037 33903000000000 0020 – Transporte Ensino Fundamental – Material de consumo - Saldo da dotação nesta data R\$. 44.277,11 (quarenta e quatro mil duzentos e setenta e sete reais e onze centavos).

Dotação: 0602 12 361 0067 2040 33903900000000 0020 – Transporte Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Saldo da dotação nesta data R\$. 4.508,35 (quatro mil quinhentos e oito reais e trinta e cinco centavos).

Dotação: 0603 12 362 0069 2040 33903000000000 0001 – Transporte Ensino Fundamental – Material de consumo - Saldo da dotação nesta data R\$. 30.084,58 (trinta mil oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Dotação: 0603 12 362 0069 2040 33903900000000 0001 – Transporte Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Saldo da dotação nesta data R\$. 14.811,58 (quatorze mil oitocentos e onze reais e cinquenta e oito centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 16 DE MARÇO DE 2020

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal